

---

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO****1ª ROCOPES - 03/02/2023**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de 2023, às nove horas, de forma remota, reúne-se o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração dos Correios para a realização da 1ª Reunião Ordinária deste exercício, sob a Presidência de Victor Castro Reis e a presença dos membros Tiago Fantine Magalhães e Ruy do Rego Barros Rocha.

**1. MATÉRIAS**

**1.1. Análise de elegibilidade do Sr. JOSÉ RORÍCIO AGUIAR DE VASCONCELOS JÚNIOR, indicado pelo Ministério das Comunicações para a Diretoria de Administração da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.** Em atenção ao Ofício Nº 2460/2023/MCOM (37959075), que trata da indicação do Ministério das Comunicações do Sr. JOSÉ RORÍCIO AGUIAR DE VASCONCELOS JÚNIOR para a DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e após análise do Relatório Nº 38023986/2023 - COPES-APOIO, presumindo-se verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes juntados ao processo 53180.004098/2023-64, os membros deste Comitê, de forma unânime, opinam, nos termos do art. 10 da Lei 13.303/2016, que o indicado preenche os requisitos e não apresenta vedações conforme estabelecido pelo Decreto 8.945/2016 e pelo Estatuto Social dos Correios para o exercício do cargo, estando a indicação, portanto, apta a ser submetida ao Conselho de Administração.

**1.2. Análise de elegibilidade do Sr. FABIANO SILVA DOS SANTOS, indicado pelo Ministério das Comunicações para a PRESIDÊNCIA DOS CORREIOS da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.** Em atenção ao Ofício Nº 2592/2023/MCOM (37977441), que trata da indicação do Ministério das Comunicações do Sr. FABIANO SILVA DOS SANTOS para a PRESIDÊNCIA DOS CORREIOS, e após análise do Relatório Nº 37992994/2023 - COPES-APOIO, presumindo-se verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes juntados ao processo 53180.004254/2023-97 os membros deste Comitê, de forma unânime, opinam, nos termos do art. 10 da Lei 13.303/2016, que o

indicado preenche os requisitos e não apresenta vedações conforme estabelecido pelo Decreto 8.945/2016 e pelo Estatuto Social dos Correios para o exercício do cargo, estando a indicação, portanto, apta a ser submetida ao Conselho de Administração.

Registra-se a ausência do membro Ruy do Rego Barros Rocha a partir deste momento. A reunião prosseguiu obedecendo ao quórum mínimo de participação.

1.3. **Verificar a conformidade do processo de avaliação de desempenho dos administradores, conselheiros fiscais e membros de comitês estatutários.** Debora Freitas Figueiredo Celestino, Gerente Corporativo de Relacionamento com os Órgãos Colegiados Estatutários, apresenta os resultados da avaliação de desempenho anual dos administradores, conselheiros fiscais e membros de comitês estatutários dos Correios, referente ao ano de 2022, em atendimento à previsão contida na Lei 13.303/2016, Art. 17 e no Decreto 8945/2016, Art. 42, conforme Relatório nº 37424658/2023 - GEST-DGOVE - 53180.000989/2023-41. O Colegiado manifesta-se favoravelmente quanto à conformidade do processo nos termos apresentados, conforme prevê o Estatuto Social da ECT, artigo 104, inciso III.

## 2. DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

2.1. **Cópias das atas dos órgãos colegiados.** Diretoria Executiva (53180.002276/2023-12), Conselho de Administração (53180.007272/2022-40), Conselho Fiscal (53180.007252/2022-79) e Comitê de Auditoria (53180.007255/2022-11).

2.2. **Ofício Nº 37314835/2023 - GEST-DGOVE.** Avaliação de desempenho 2022 - Alteração na ferramenta de preenchimento dos formulários.

2.3. **Portaria PRT/PRESI - 164/2023 (38014239).** Designação de Equipe Técnica para apoiar o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPES, em 31/01/2023.

2.4. **FORMULÁRIO DE PAUTA - Nº 38019562/2023 - GEST/DGOVE.** Adiamento de pauta.

2.5. **FORMULÁRIO DE PAUTA - Nº 38052649/2023 - Reunião de Colegiados - DIGEP.** Adiamento de pauta.

2.6. O Colegiado toma conhecimento dos documentos supracitados, não havendo observação a registrar.

## 3. RECOMENDAÇÕES

3.1. **Relatório elaborado pela da Equipe de Apoio ao COPES.** O Colegiado recomenda à Equipe Técnica de Apoio ao COPES que adicione à análise do relatório a relação dos Correios com as empresas elencadas no relatório BCI, contemplando o tipo de relação, o período que a relação foi mantida e o valor transacionado, limitando a pesquisa aos três últimos anos.

3.2. **Avaliação de desempenho anual de administradores, conselheiros fiscais e membros de comitês estatutários dos Correios.** O Colegiado solicita apresentação dos três pontos, referentes à atuação da Diretoria Executiva, passíveis de implementação de ações de melhoria, conforme mencionado no Relatório nº 37424658/2023 - GEST-DGOVE, ao COAUD, considerando sua competência relativa à avaliação e monitoramento da exposição da Empresa a riscos.

3.3. **Avaliação de desempenho anual de administradores,**

**conselheiros fiscais e membros de comitês estatutários dos Correios.** O Colegiado recomenda a elaboração de regramento que abranja definições de divulgação e transparência acerca dos resultados das avaliações de desempenho dos administradores, conselheiros fiscais e membros de comitês estatutários dos Correios.

**ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião às onze horas e trinta e um minutos, da qual eu, Katia Alves de Freitas, secretariando a reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração dos Correios - COPES, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros.

*(assinado eletronicamente)*

**VICTOR CASTRO REIS**

Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

*(assinado eletronicamente)*

**TIAGO FANTINE MAGALHÃES**

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

*(assinado eletronicamente)*

**RUY DO REGO BARROS ROCHA**

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração



Documento assinado eletronicamente por **Victor Castro Reis, Membro Coaud**, em 03/02/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Fantine Magalhaes, Membro Coaud**, em 03/02/2023, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Alves de Freitas, Analista X**, em 03/02/2023, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruy do Rego Barros Rocha, Conselheiro de Administracao Titular**, em 03/02/2023, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37970380** e o código CRC **91FF2017**.